

Id:13B5A4638E468102

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.999/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.18.05/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, Avenida Júlio Texeira, s/n, Centro, na cidade de São Miguel da Baixa Grande/PI, CNPJ sob o nº 30.365.156/0001-37, por seu representante, o Secretário Municipal de educação, Sr. Francisco da Cruz Carlos, brasileiro, portador do CPF sob o nº 846.279.213-49, e, do outro lado.

CONTRATADA: RUBENS KAIQUE FRAZAO MOURAO, com inscrição no CNPJ sob nº 32.404.059/0001-31, localizada à Rua Gabriel Ferreira, 643 Sala 106 - Centro, Teresina, Estado do Piauí, de responsabilidade técnica, do Senhor Rubens Kaique Frazão Mourão, Contador registro CRC/PI 012063/O-6, portador do CPF: 055.009.103-37, RG.: 3028761/SSP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO BIMESTRAL DO INSTRUMENTO DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO - SIOPE, do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, no exercício financeiro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93.**FONTE DE RECURSOS:** FME**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2022**VALOR MENSAL:** R\$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais).**VIGÊNCIA:** Vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

São Miguel da Baixa Grande, 10 de maio de 2022.

Maria Gesane de Moura
Maria Gesane de Moura
Presidente da CPL

Id:1518E9DBEBD080F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 009/2022

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.999/2022 e AUTORIZO a contratação direta da empresa RUBENS KAIQUE FRAZAO MOURAO, objetivando Contratação de empresa para Serviços Técnicos na Elaboração Bimestral dos Instrumentos de Informação de Orçamento Público em Educação- SIOPE, no exercício financeiro de 2022, com valor Mensal de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), por atender aos requisitos legais da Inexigibilidade de Licitação, que deverão ser pagos por mês JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor da contratação é compatível com o praticado no mercado, conforme a avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Educação. Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Secretaria Municipal de Educação, aos 09 dias do mês de maio de 2022 São Miguel da Baixa Grande/PI.

Francisco da Cruz Carlos
Francisco da Cruz Carlos
Secretário Municipal de Educação

Id:05D4EDAFE6E2814C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): Nº 06.554.810/0001-76
RUA PRESIDENTE VARGAS 531, BAIRRO CENTRO
CEP: 64.430-000 – SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 26 DE 10 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 483, de 29 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 10 de maio de 2022.

JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 531, CENTRO, 64430-000, São Pedro do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76DECRETO Nº 26/2022, de 10 de Maio de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

| | | |
|------------------------|--|------------------|
| 13.01.26.122.0002.2083 | Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 7.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 2.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 9.000,00 |
| 05.01.08.244.0009.2123 | IGDSUAS - Apoio à Organização e Gestão do SUAS | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 2.000,00 |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 3.000,00 |
| 05.01.08.244.0009.2144 | Concessão de Benefícios Eventuais | |
| 3.3.90.32 | Material de Distribuição Gratuita | 5.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 5.000,00 |
| 08.01.15.451.0008.1320 | Construção, Recuperação e Manutenção de Obras e Logradouros Públicos | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 15.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 40.000,00 |
| 08.01.15.451.0008.1010 | Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 6.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 6.000,00 |
| 08.01.04.122.0002.2320 | Manutenção da Secretaria de Infraestrutura | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 53.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |

(Continua na próxima página)